MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

CONVOCAÇÃO DE APROVADOS

PROCESSO SELETIVO PARA AGENTE TEMPORÁRIO AMBIENTAL

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de 2026, reuniram-se de modo virtual os servidores públicos Tiago Miranda Marques, SIAPE nº 3357666, Anaira Suellen Lopes Trindade Marinho, SIAPE nº 3358470, Iranildo da Silva Coutinho, SIAPE nº 1511054 e Cristiane Gois de Oliveira, SIAPE nº 1573577, integrantes da Comissão de condução do processo seletivo simplificado para contratação de Agentes Temporários Ambientais (ATA) para a ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE MARACÁ-JIPIOCA, designados pela Portaria Nº 1221, de 06 de março de 2026 (SEI nº 023029312).

Após a autorização de convocação de selecionados em processo seletivo simplificado de nº 03/2026, a Comissão resolve:

1. **CONVOCAR** para assinatura do contrato de trabalho, conforme apresentado abaixo:

Modalidade de vaga*	Ordem de convocação geral	Ordem de convocação por modalidade	Nível	Duração do contrato	Nome	CPF
AC	1º	1º aprovado da lista AC	III	6 meses	Fernanda Sales da Penha	***.175.822-**

*Modalidade da vaga: Ampla Concorrência (AC), Pessoas Pretas e Pardas (PP), Pessoas Indígenas (IND) e Pessoas Quilombolas (QUIL).

2. O(a) candidato(a) deverá apresentar-se no dia 28 de outubro de 2026, no endereço da base operacional da ESEC de Maracá-Jipioca/ICMBio, na rua Guarani, nº 274, Centro, Amapá/AP, CEP 68950-000.

3. O(a) candidato(a) aprovado(a) e convocado(a) será informado(a) oficialmente por e- mail ou ofício e deverá apresentar os seguintes documentos:

3.1. Documento pessoal com foto (RG ou CNH) – cópia e original;

3.2. Cadastro de Pessoa Física (CPF) – cópia e original;

3.3. Dados bancários da conta salário (obrigatoriamente) exclusivamente do candidato, podendo ser cópia do cartão bancário ou documento de abertura de conta salário em banco conveniado, conforme lista de bancos dispostos no Anexo. Não será aceita conta corrente ou conta poupança;

3.4. Carteira Profissional de Trabalho – cópia da página de identificação e original;

3.5. Número de inscrição no PIS/PASEP (podendo ser o número de cadastro do Cartão Cidadão);

3.6. Certificado de reservista para candidato do gênero masculino - cópia e original;

3.7. Título de Eleitor – cópia e original;

3.8. Comprovantes de votação dos últimos 2 (dois) anos ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE);

3.9. Certidão de Nascimento do(s) filho(s) menor(es) e Cadastro de Pessoa Física – CPF (até 5 anos e 11 meses de idade ou laudo médico no caso de dependente portador de necessidades especiais, comprovando a idade mental de até 5 (cinco) anos, que deverá ser avaliado pela Junta Médica) – cópia e original.

LISTA DE BANCOS CONVENIADOS ACEITOS

- Banco Cooperativo do Brasil S/A
- Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A
- Banco do Brasil S/A
- Banco Bradesco S/A
- Caixa Econômica Federal
- Banco Múltiplo e Itaú Unibanco S.A.
- Banco Santander (Brasil) S/A
- Banco Cooperativo Sicredi S/A

Não serão aceitas contas de bancos digitais.

---------- *(Assinado Eletronicamente)* ----------

TIAGO MIRANDA MARQUES

Presidente da Comissão

IRANILDO DA SILVA COUTINHO

Membro da Comissão

CRISTIANE GOIS DE OLIVEIRA

Membro da Comissão

ANAIRA SUELLEN LOPES TRINDADE MARINHO

Membro da Comissão

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Miranda Marques**, **Analista Ambiental**, em 27/10/2026, às 10:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Iranildo da Silva Coutinho**, **Chefe de UC**, em 27/10/2026, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade informando o código verificador **024472243** e o código CRC **A0527C5A**.